

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_**

**(Da Sra. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO)**

Requer informações do Ministro da Educação, Sr. Abraham Weintraub, sobre *o programa de fortalecimento da autonomia financeira das universidades e institutos federais “Future-se”*.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que ouvida a Mesa, sejam encaminhados ao Exmo. Ministro da Educação, Sr. Abraham Weintraub, pedido de informações conforme segue:

Detalhamento e descrição da composição de cada uma das fontes de recursos utilizadas para a criação do programa de fortalecimento da autonomia financeira das universidades e institutos federais (Future-se), apresentado pelo MEC no dia 17 de julho; e apresentação das diretrizes para implementação do eixo “gestão, governança e empreendedorismo” que pretende viabilizar parcerias público-privadas e sociedades de propriedade específica.

### **JUSTIFICAÇÃO**

No **Projeto Future-se**, anunciado pelo MEC no dia 17 de julho do presente ano, foi mencionado a existência de um “fundo soberano do conhecimento criado com recursos infinitos” cujo valor é de R\$ 100 bilhões e teria sido gerado pelas seguintes fontes: R\$ 50bi de Patrimônio da União, R\$ 33bi dos Fundos Constitucionais, 17,7bi das Leis de Incentivos Fiscais e Depósitos à Vista, R\$1,2bi de recursos da cultura e R\$ 0,7bi da utilização econômica do espaço público, fundos patrimoniais. Durante a apresentação foram citados exemplos e as explicações feitas não permitem a compreensão da composição de cada uma destas fontes, principalmente a de R\$ 50bi de Patrimônio da União que teriam

sido doados pelo Ministério da Economia. Além disso, são insuficientes as informações referentes ao primeiro eixo do programa e que se destina a “gestão, governança e empreendedorismo” das redes federais de ensino brasileiras quanto à gestão do patrimônio imobiliário das instituições e as formas de viabilização das parcerias público-privadas e as sociedades de propósitos específicos, o plano para sustentabilidade financeira e sua forma de operacionalização e os termos para cessão de uso, concessão de espaço e comodato na gestão imobiliária das instituições.

Por entender que o projeto pretende remodelar a gestão das universidades e as suas formas de financiamento faz-se necessário compreender os meios utilizados para sua implementação e os efeitos projetados a partir da dimensão econômica, social e institucional.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

---

**Deputada Maria do Rosário**